

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1762/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0162062/2024-66

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de julho de 2014, a mudança de prédio da Escola Municipal José Dias Bicalho Filho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Brasil, 100, Centro, em Santana do Paraíso, para a R. Sagrado Coração, 220, Centro, no mesmo município.
SRE – Coronel Fabriciano

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 05/09/2025